



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

ASSUNTO: Abertura de Processo de Contratação Direta.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: “contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, destinado às escolas municipais do Município de Moeda/MG, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada, para suprir a demanda da Secretaria de Educação deste Município”.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD apresentado pela Secretaria de Municipal Educação, a qual objetiva a “contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, destinado às escolas municipais do Município de Moeda/MG, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada, para suprir a demanda da Secretaria de Educação deste Município”.

Considerando os documentos já providenciados e elaborados pela Equipe de Planejamento da referida contratação objetivada, os quais me foram apresentados pela Agente de Contratação.

Considerando o valor global da contratação é de **R\$ 315.770,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e setenta reais)**.

Diante do exposto, **DECIDO:**

Nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 026/2024, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação para o objeto acima mencionado.

Para tanto, declaro que em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas para aquisição do objeto descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o PPA, a LDO e a LOA, o que, via de consequência, não infringe o plano de metas de trabalho do Município.

Moeda, 04 de fevereiro de 2025.

Décio Vanderlei dos Santos

Prefeito Municipal
Moeda/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 013/2025.

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

OBJETO – “contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, destinado às escolas municipais do Município de Moeda/MG, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada, para suprir a demanda da Secretaria de Educação deste Município”.

FORNECEDOR: EDITORA FTD S.A. - CNPJ: 61.186.490/0001-57

VALOR: R\$ 315.770,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e setenta reais).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso I, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso I do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Moeda – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 026/2024.

Município de Moeda, 04 de fevereiro de 2025.

Décio Vanderlei dos Santos
Prefeito Municipal